

Congregação de São João Batista/Instituto Educacional São Judas Tadeu CNPJ nº 17.257.510/0005-75

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 092/2023

VIGÊNCIA : 09/02/2023 a 08/02/2028

NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS: 282

PER CAPITA: R\$ 996,81

VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 281.100,42

VALOR ANUAL DA PARCERIA: R\$ 3.373.205,04

VALOR TOTAL DAS DESPESAS ATÉ DEZEMBRO/2025: R\$ 9.496.734,11

TOTAL RECEBIDO ATÉ DEZEMBRO/2025: R\$ 9.655.313,52

Oferta gratuita de Educação Infantil, em parceria com a SEEDF, atendimento a crianças de 2 a 5 anos de idade, em Prédio Próprio, em jornada de tempo integral, de 10 horas diárias, das 7h às 17h, de segunda à sexta-feira, para atendimento à demanda de ensino no Distrito Federal, a fim de promover o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.

A Prestação de Contas do Instituto Educacional São Judas Tadeu é realizada trimestralmente e anualmente com a supervisão e orientação do Gestor Público responsável pela execução do Termo de Parceria.

Seguem quadros demonstrativos dos valores executados no quatro trimestre de 2025

METAS	FUNÇÃO	QUANT.	VALOR DO REPASSE	VALOR EXECUTADO
1.1	Diretor (a) Pedagógico (a)	1		R\$ -
1.2	Coord. Pedagógico (a)	1		R\$ 9.431,20
1.3	Professor (a) 20 h	0		R\$ -
1.4	Professor (a) 40h	10		R\$ 102.798,06
1.5	Monitor (a)	11		R\$ 67.102,35
1.6	Secretário Escolar	1		R\$ 8.125,65
1.7	Nutricionista 30H	1		R\$ -
1.8	Nutricionista 40H	0		R\$ 10.271,37
1.9	Porteiro	1	R\$ 177.977,01	R\$ 4.615,02
1.10	Cozinheiro	1	R\$ 177.977,01	R\$ 4.052,49
1.11	Serv. Ger. Cons./ Limp.	6	R\$ 177.977,01	R\$ 27.654,66
1.12	Psicóloga	1	R\$ 533.931,03	R\$ 11.543,82
1.13	Assistente Administrativo	1		R\$ 9.113,46
1.14	Auxiliar de Cozinha	3		R\$ 13.975,65
1.15	Zelador	2		R\$ 10.350,82
1.16	Motorista	1		R\$ 3.160,38
1.17	Auxiliar de Lavanderia	1		R\$ 5.072,01
1.18	Auxiliar Administrativo	1		R\$ 8.092,80

1.19	Agente Patrimonial Noturno	2	R\$ 136.20,63
1.20	Monitor Volante	5	R\$ 26.543,62
		50	
	Sub Total		R\$ 335.523,99
1.23	Encargos		R\$ 376.110,33
	TOTAL EXECUTADO		R\$ 711.634,32

DESPESAS DE CONSUMO

Meta	Descrição dos Itens	REPASSE	out/25	nov/25	dez/25	VALOR EXECUTADO
2.1	Gêneros Alimentícios		R\$ 43.251,90	R\$ 34.252,49	R\$ 23.883,47	R\$ 101.387,86
2.2	Roupa de Cama, Mesa e Banho		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.3	Aquisição de Gás de Cozinha		R\$ 860,00	R\$ 870,00	R\$ 1.855,00	R\$ 3.585,00
2.4	Material de Limpeza Geral		R\$ 22.504,43	R\$ 4.032,90	R\$ 3.545,25	R\$ 30.082,58
2.5	Material de Expediente		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.6	Mat Segurança/higienetrabalho		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.7	Material P/ Reparos/Manut Equipamentos		R\$ -	R\$ 4.707,14	R\$ 3.632,55	R\$ 8.339,69
2.8	Material P/ Reparos/Manut, da Unid de Aten		R\$ 36.086,64	R\$ 29.080,50	R\$ 81.523,24	R\$ 146.690,38
2.9	Utensilio p/Cozinha		R\$ -	R\$ 557,00	R\$ -	R\$ 557,00
2.10	Combustível e Lub Automotivo	R\$ 75.178,91	R\$ 855,87	R\$ 950,58	R\$ 1.762,18	R\$ 3.568,63
2.11	Material Didático Pedagógico	R\$ 75.178,91	R\$ 103.477,91	R\$ 7.197,57	R\$ 1.500,00	R\$ 112.175,48
2.12	Brinquedos Pedagógicos	R\$ 75.178,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.13	Material de Higiene da Criança	R\$ 225.536,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.14	Uniforme Crianças e Funcionários		R\$ -	R\$ 35.096,90	R\$ 1.914,00	R\$ 37.010,90
2.15	Aquisição de Colchonetes		R\$ -	R\$ -		R\$ -
2.16	Livros Técnicos/Lit Infantil/não Imobilizáveis		R\$ -	R\$ -		R\$ -
	TOTAL		R\$ 207.036,75	R\$ 116.745,08	R\$ 119.615,69	R\$ 443.397,52

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Meta	Descrição dos Itens	Valor do Repasse	out/25	nov/25	dez/25	VALOR EXECUTADO
3.1	Pagamento Serviços de Terceiros com Pessoas Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40.		R\$ 35.638,16	R\$ 98.666,31	R\$ 53.080,31	R\$ 187.384,78
3.2	Transporte com Fins Pedagógicos e ou culturais		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3	Pagamento de Água/Esgoto		R\$ 0,00	R\$ 6.729,44	R\$ 1.971,02	R\$ 8.700,46
3.4	Pagamento de Luz		R\$ 2.709,54	R\$ 2.443,54	R\$ 2.685,77	R\$ 7.838,85
3.5	Pagamento de Telefone Fixo/Internet/Celular		R\$ 337,65	R\$ 338,25	R\$ 338,25	R\$ 1.014,15
3.6	Serviços de Contabilidade	R\$ 40.000,00	R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00	R\$ 0,00	R\$ 4.236,00
3.7	Lei da Aprendizagem (Jovem Aprendiz)	R\$ 40.000,00	R\$ 2.762,56	R\$ 2.543,71	R\$ 2.492,36	R\$ 7.798,63
3.8	Agente de Segurança Patrimonial/Vigia	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.9	Auditoria	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.10	Assessoria Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 7.504,99	R\$ 0,00	R\$ 7.504,99
3.11	Plano Odontológico e Seguro de Vida		R\$ 7.270,69		R\$ 7.423,52	R\$ 14.694,21
	TOTAL EXECUTADO		R\$ 50.836,60	R\$ 120.344,24	R\$ 67.991,23	R\$ 239.172,07

Segue abaixo o Despacho de Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Colaboração

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

1. Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (RTMA) referente ao Termo de Colaboração nº **092/2023**, firmado entre esta Secretaria de Estado de Educação e a Organização da Sociedade Civil **Congregação de São João Batista - Instituto Educacional São Judas Tadeu**, cujo objeto é a oferta de Educação Infantil.
2. Após análise do RTMA (id. 195488458), correspondente ao 4º trimestre de 2025 (período de 01/10/2025 a 31/12/2025), elaborado pelos servidores Cosmo José Balbino, matrícula 204.148-0, e João Alves da Costa Braga, matrícula 205.216-4, gestores do instrumento de parceria em questão, verificou-se que o monitoramento das atividades foi conduzido de forma adequada.
3. Conforme parecer no supracitado relatório, conclui-se que **houve regularidade** na execução do objeto:

Diante do exposto, concluímos que a Instituição Parceira executou integralmente o objeto pactuado, sendo, portanto, recomendada a aprovação do Relatório Informativo de Execução do Objeto – RIE, correspondente ao quarto trimestre de 2025.

4. Diante do exposto, homologa-se o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **LUIARA BARBOSA DOS REIS LOPES - Matr.0248576-1, Chefe**, em 09/03/2026, às 13:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIRCIA MARCIA RIBEIRO SILVA - Matr.0039657-5, Diretor(a) de Acompanhamento e Análise da Aplicação de Recursos e das Prestações de Contas**, em 09/03/2026, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **196899760** código CRC= **B12F3C66**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 - DF